



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 30, de 22 de outubro de 2007

Designa vereadores para acompanhar decisão sobre processo de permanência ou de transferência de zona eleitoral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando a manifestação da Câmara Municipal, subscrita pelos onze vereadores e encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral, solicitando a permanência no Município de Toledo da 148ª Zona Eleitoral, à vista de transtornos aos cerca de quinze mil eleitores de Toledo, Ouro Verde do Oeste e São Pedro do Iguaçu, distribuídos em vinte e sete locais de votação, que abrigam sessenta e duas sessões eleitorais;

considerando, também, o interesse da permanência no Município de Toledo da 148ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná, impedindo a transferência ao Município de Marechal Cândido Rondon, resolve:

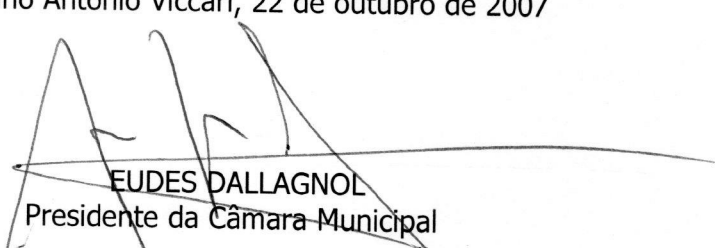
Art. 1º - Este Ato designa vereadores para acompanhar, na tarde de amanhã, no Tribunal Regional Eleitoral, em Curitiba, a decisão sobre o processo que cuida da permanência em Toledo ou da transferência para Marechal Cândido Rondon da 148ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira e Luís Fritzen, que perceberão uma diária, no valor individual de R\$ 300,00.

Parágrafo único - O deslocamento dar-se-á no veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797, sendo os vereadores acompanhados pelo Vice-Prefeito, Senhor Lúcio de Marchi.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 22 de outubro de 2007


EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.425, de 1º.11.2007, na pág. 10

ATO 030/2007

AUTORIA: Poder Legislativo

